

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo  
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: [manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br](mailto:manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br) / [engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br)

## **E.T.P. - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Contratação de empresa especializada em Engenharia para elaboração de Projeto Técnico de Proteção e Combate a Incêndio e obtenção e/ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de 04 Unidades Escolares Municipais de Itapetininga-SP.

### **1. Descrição da necessidade**

O presente Estudo Técnico Preliminar (E.T.P.) tem como objetivo analisar a necessidade de contratação de empresa especializada de engenharia para realização de vistoria técnica na edificação, com a finalidade de avaliar a necessidade de elaboração de Projeto Técnico de Proteção e Combate a Incêndio, bem como a elaboração de relatório técnico fotográfico de não conformidades e planilha orçamentária estimativa das adequações necessárias, visando atender às exigências do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, garantindo a segurança das edificações, dos usuários e do patrimônio.

A empresa ou profissional contratado deverá realizar análise técnica das características da edificação, considerando área construída, ocupação, altura, carga de incêndio e demais parâmetros previstos nas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros, a fim de verificar se há necessidade de elaboração de Projeto Técnico de Proteção e Combate a Incêndio para fins de regularização e obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Caso seja constatada a necessidade de elaboração do projeto técnico, a contratada deverá proceder com a elaboração do Projeto de Proteção e Combate a Incêndio, conforme as normas e instruções técnicas vigentes. Caso contrário, deverá apresentar relatório técnico justificando tecnicamente a dispensa da elaboração do projeto, indicando os procedimentos necessários para a regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros.

A contratação tem ainda como finalidade subsidiar a regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros, possibilitando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Durante a vistoria técnica, caso sejam identificadas não conformidades em relação às normas de segurança contra incêndio vigentes, a empresa contratada deverá apresentar relatório

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo  
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: [manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br](mailto:manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br) / [engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br)

técnico detalhado com registro fotográfico das irregularidades encontradas, bem como planilha orçamentária estimativa contendo as adequações necessárias para a regularização da edificação.

Ressalta-se que a execução das adequações e instalações necessárias para atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros não faz parte do escopo desta contratação, sendo tais serviços realizados posteriormente por empresa especializada a ser contratada em processo específico.

Após a execução das adequações pela empresa responsável, o serviço deverá ser retomado e realizado o protocolo do pedido de análise e vistoria junto ao Corpo de Bombeiros, com o objetivo de obtenção do AVCB.

Essa aquisição é essencial, uma vez que, durante o processo de renovação do AVCB, o Corpo de Bombeiros notificou as 04 escolas. As notificações ocorreram principalmente em decorrência de **alterações nas características das edificações**, tais como ampliações, modificações de layout e mudanças de área construída, o que pode implicar na obrigatoriedade de **adequação ou elaboração de Projeto Técnico de Proteção e Combate a Incêndio**, conforme previsto nas normas e Instruções Técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros.

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação, para:

- ✓ Elaborar Projeto Técnico de Proteção e Combate a Incêndio, caso necessário;
- ✓ Identificar não conformidades existentes na edificação;
- ✓ Apresentar relatório técnico com registro fotográfico;
- ✓ Elaborar planilha orçamentária estimativa das adequações necessárias;
- ✓ Entregar toda a documentação técnica em meio físico e digital.
- ✓ Protocolar, acompanhar e atender as eventuais exigências técnicas junto ao Corpo de Bombeiros até a efetiva emissão do AVCB.

## 2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação/ Setor de Engenharia.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo  
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: [manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br](mailto:manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br) / [engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br)

### 3. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a obtenção e/ou renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nas unidades escolares sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de assegurar a segurança da comunidade escolar, garantir a conformidade legal das edificações, mitigar riscos de incêndio e pânico, evitar sanções administrativas e interrupções das atividades escolares e cumprir os prazos e exigências legais para renovação do AVCB.

Como requisito essencial para esta contratação, será exigido da empresa contratada o atendimento a todas as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital, garantindo a plena conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis à segurança contra incêndio e pânico, bem como à obtenção e/ou renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nas unidades escolares.

A empresa deverá assegurar que todas as edificações vistoriadas atendam aos requisitos legais e técnicos do Corpo de Bombeiros Militar, elaborando, caso necessário, Projeto Técnico de Proteção Contra Incêndio, realizando levantamento das não conformidades, indicando as adequações necessárias, elaborando relatórios técnicos e fotográficos, planilhas orçamentárias e acompanhamento junto ao órgão competente, de modo a garantir a emissão ou renovação do AVCB em conformidade com a legislação vigente.

Será também exigida a comprovação de qualificação operacional da empresa, mediante apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes. Poderá ser estabelecida, ainda, a exigência de quantitativos mínimos como prova da execução anterior de serviços similares, assegurando a capacidade técnica da contratada para a realização dos serviços com qualidade, segurança e eficiência.

### 4. Levantamento de Mercado

A análise realizada tem como foco observar aspectos de viabilidade, economicidade, eficácia e eficiência na execução dos serviços necessários para a obtenção e/ou renovação do AVCB

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo  
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: [manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br](mailto:manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br) / [engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br)

(Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nas unidades escolares, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, técnicos e materiais disponíveis.

Essa contratação visa, sobretudo, garantir que todas as edificações atendam às normas de segurança contra incêndio e pânico, proporcionando um ambiente seguro, salubre e adequado para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais. Contribui diretamente para a proteção da saúde e integridade física dos alunos, profissionais da educação e demais membros da comunidade escolar, além de assegurar a preservação do patrimônio público de forma sustentável e responsável.

A contratação de uma empresa apresenta diversas vantagens que justificam essa escolha como a opção mais adequada para a Administração Pública. Dentre os principais benefícios, destacam-se:

- ✓ **Especialização técnica** – a empresa possui profissionais habilitados e registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU), com experiência específica em engenharia, garantindo a correta execução das etapas necessárias para a obtenção ou renovação do AVCB.
- ✓ **Conformidade legal** – assegura que todas as edificações vistoriadas atendam integralmente às normas técnicas e exigências do Corpo de Bombeiros Militar, evitando irregularidades que possam resultar em sanções administrativas ou interdição das unidades escolares.
- ✓ **Eficiência e agilidade** – possibilita a execução coordenada de vistorias, levantamento de não conformidades, elaboração de projetos, relatórios e planilhas orçamentárias e acompanhamento junto ao Corpo de Bombeiros, reduzindo prazos e aumentando a eficácia do processo de regularização.
- ✓ **Segurança da comunidade escolar** – contribui diretamente para a proteção da saúde e integridade física de alunos, profissionais da educação e demais usuários das unidades escolares, por meio da implementação e verificação de medidas de prevenção e combate a incêndio.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo  
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: [manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br](mailto:manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br) / [engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br)

- ✓ **Planejamento e racionalização de recursos** – permite melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração, garantindo economicidade e sustentabilidade na execução das adequações necessárias.

Dessa forma, a contratação de empresa é a medida indispensável para assegurar a regularidade legal das edificações, a segurança da comunidade escolar e a continuidade das atividades educacionais, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

### 5. Descrição da Solução como um Todo.

A empresa contratada será responsável por realizar uma análise técnica detalhada das 04 edificações escolares onde será conduzido o processo de obtenção e/ou renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), observando rigorosamente as normas, especificações técnicas, condições estruturais, sistemas de prevenção e combate a incêndio, medidas de segurança, capacidade de ocupação e demais elementos constantes na documentação do processo.

Compete exclusivamente à contratada a execução completa dos serviços necessários à regularização das edificações para atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros. Esclarecimento de quaisquer dúvidas técnicas ou divergências interpretativas incluindo vistoria técnica in loco, levantamento detalhado das condições atuais de segurança contra incêndio e pânico nas edificações escolares, observação de aspectos estruturais, sistemas de combate a incêndio, rotas de fuga, sinalização, iluminação de emergência, hidrantes, extintores e demais dispositivos obrigatórios, levantamento de não conformidades, identificação das exigências legais e normativas não atendidas, indicação das adequações necessárias para regularização junto ao Corpo de Bombeiros, elaboração de Projeto Técnico de Proteção e Combate a Incêndio (caso necessário), relatório técnico e fotográfico e planilha orçamentária individual para cada unidade, estimativa detalhada dos custos para adequação das edificações, discriminação de materiais, serviços e mão de obra necessários para atender às exigências do Corpo de Bombeiros, acompanhamento junto ao Corpo de Bombeiros, protocolo de documentação e projetos, atendimento a exigências técnicas adicionais, suporte

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo  
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: [manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br](mailto:manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br) / [engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br)

até a obtenção e emissão do AVCB de cada unidade escolar, emissão de ART ou RRT, garantia de responsabilidade técnica dos serviços prestados, com registro junto ao CREA ou CAU, garantia de conformidade e qualidade, disponibilização de profissionais qualificados e experientes, supervisão técnica e preposição junto à fiscalização da Secretaria Municipal de Educação;

A contratada será responsável pelo planejamento das técnicas necessárias para a execução integral dos serviços, garantindo que todas as unidades escolares estejam em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico.

Qualquer divergência ou situação que possa gerar dúvidas ou interferir no desenvolvimento dos serviços deverá ser esclarecida diretamente com os Fiscais e a Supervisão do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação – Município de Itapetininga.

Todos os materiais, equipamentos, mão de obra especializada e recursos necessários à execução do objeto fazem parte do contrato, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, sem gerar ônus ao patrimônio público. A empresa deverá disponibilizar profissionais habilitados e com experiência comprovada em engenharia de segurança contra incêndio, incluindo pelo menos um responsável técnico que atuará como preposto da empresa, coordenando, controlando e orientando todos os trabalhos, respondendo tecnicamente junto à Contratante e atendendo a eventuais exigências ou correções apontadas pela fiscalização.

A empresa se comprometerá a atender integralmente as especificações do presente memorial. A empresa só poderá suprimir, alterar ou acrescentar qualquer tipo de serviço, com a prévia autorização/fiscalização da Secretaria Gestora.

Em caso de dúvida quanto à interpretação de normas, critérios técnicos ou julgamento de aspectos relacionados à segurança contra incêndio e pânico, ou sobre qualquer elemento construtivo, funcional ou de adequação necessário à obtenção ou renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), prevalecerá o entendimento desta Prefeitura, representada pela equipe técnica de fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo  
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

### 5.1. Dos Funcionários

Todos os serviços serão, obrigatoriamente, executados por profissionais especializados, principalmente no que tange à Técnica e Segurança do Trabalho, atendendo, no que for cabível, à Lei n 6514, de 22 de dezembro de 1977 e demais NR's, aprovadas pela Portaria n° 3214, de 8 de junho de 1978. Os funcionários deverão utilizar todos os “EPI’S- Equipamentos de Proteções Individuais” apropriados a cada tipo de serviço.

### 5.2. Unidades Escolares – Endereços.

ITEM	TIPO	UNIDADES ESCOLARES - SME	ENDEREÇO	BAIRRO
1	EMEI	ANGELINA GERALDI DA SILVA MARTINS – EMEI PROF <sup>a</sup>	RUA JOAQUIM FELÍCIO DE OLIVEIRA, 181	ZONA RURAL DISTRITO DE RECHA
2	EMEI	GABRIEL MOISÉS OZI DE LIMA - EMEI	ESTRADA MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES FURTADO, 1100	VILA BELO HORIZONTE
3	EMEI	HELENA DE OLIVEIRA PLENS – EMEIF PROF <sup>a</sup> (EMEI)	RUA DOM STANISLAU, S/N	VILA APARECIDA
4	EMEF	NAZIRA IARED - EMEF PROF <sup>a</sup>	RUA SÃO CRISTOVÃO COLOMBO, 204	VILA MAZZEI

### 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas – Memória de Cálculo.

A estimativa contempla a elaboração de projetos técnicos de proteção e combate a incêndio, realização de vistorias, relatórios fotográficos, planilhas orçamentárias, protocolos junto ao Corpo de Bombeiros Militar competente, bem como o acompanhamento dos processos até a efetiva emissão ou renovação do AVCB de cada unidade.

A definição quantitativa considerou a vistoria feita pelo Corpo de Bombeiros, ocasião em que foram identificadas pendências relacionadas às medidas de segurança contra incêndio, sendo as respectivas escolas formalmente comunicadas quanto à necessidade de regularização e atendimento às exigências técnicas vigentes.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo  
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

Ressalta-se que cada unidade escolar corresponde a um processo independente junto ao órgão competente, podendo haver variação na complexidade dos serviços, porém mantendo-se a estimativa global de 04 processos de obtenção ou renovação de AVCB.

Dessa forma, a quantidade estimada para contratação compreende a totalidade de 04 unidades escolares, assegurando a regularização das edificações quanto às normas de segurança contra incêndio e pânico, conforme legislação vigente.

### 6.1. Planilha Quantitativa - Relação das Unidades Escolares para Visita Técnica, Elaboração de projetos, relatórios fotográficos, planilhas orçamentárias e Obtenção/Renovação dos AVCB.

ITEM	TIPO	UNIDADES ESCOLARES - SME	QUANTIDADES
1	EMEF	ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	01
2	EMEI	ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL	03
TOTAL			04

**Os serviços deverão ser executados conforme o seguinte cronograma estimado:**

**Etapa 1 – Planejamento e organização**

**Prazo:** até 03 dias após a emissão da Ordem de Serviço

**Atividades:**

- Definição do cronograma detalhado de visitas;
- Levantamento documental prévio.

**Etapa 2 – Vistorias técnicas in loco**

**Prazo:** até 07 dias após o planejamento e organização

**Atividades:**

- Vistorias nas 04 edificações;

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo  
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: [manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br](mailto:manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br) / [engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br)

- Levantamento das não conformidades;
- Registro fotográfico.

**Etapa 3** – Elaboração de projetos (caso necessário), relatórios e planilhas orçamentárias.

**Prazo:** até 45 dias após conclusão das vistorias

### Atividades:

- Elaboração de projetos técnicos;
- Emissão de relatórios técnicos;
- Elaboração das planilhas orçamentárias;
- Emissão de ART/RRT.

**Etapa 4** – Entrega de toda a documentação técnica em meio físico e digital, ao Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação, de forma organizada, padronizada e individualizada por unidade escolar, contemplando os seguintes itens:

### Atividades:

- **Relatórios Técnicos Descritivos contendo:** diagnóstico da edificação, apontamento de inconformidades e recomendações de adequação conforme exigências do Corpo de Bombeiros Militar;
- **Relatórios Fotográficos:** com registro datado e identificado dos ambientes vistoriados, sistemas preventivos existentes e eventuais irregularidades constatadas;
- **Planilhas Orçamentárias:** detalhando quantitativos, especificações técnicas, composições de custos unitários e valor total estimado para execução das adequações necessárias;
- **Projeto Técnico de Proteção e Combate a Incêndio,** quando aplicável, devidamente assinados por profissional habilitado, acompanhados de ART/RRT. (Formato Digital – DWG - DWF e PDF)
- **Cronograma Físico de Execução:** quando houver necessidade de intervenções para adequação.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo  
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: [manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br](mailto:manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br) / [engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br)

**Prazo:** Imediatamente após a conclusão dos projetos, relatórios e planilhas.

### **Etapas 5** – Protocolo e acompanhamento junto ao Corpo de Bombeiros

#### **Atividades:**

A empresa contratada deverá realizar o acompanhamento integral do processo de protocolo junto ao Corpo de Bombeiros Militar, desde a submissão inicial da documentação até a efetiva emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Entretanto, considerando que a execução das adequações apontadas nos relatórios técnicos e eventuais comunicações do Corpo de Bombeiros será realizada por empresa distinta, a contratada deverá:

- Aguardar a conclusão integral das intervenções corretivas e adequações físicas indicadas;
- Realizar vistoria técnica de conferência após a comunicação formal de término dos serviços executados pela empresa responsável pelas adequações;
- Verificar se todos os apontamentos foram devidamente sanados, conforme projeto aprovado e exigências normativas;
- Somente após a confirmação da regularização das pendências, proceder com a solicitação formal de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros;
- Acompanhar o processo até a realização da vistoria oficial e a consequente emissão do AVCB.

**Prazo:** O prazo de acompanhamento permanecerá vigente até a emissão do AVCB de cada unidade escolar, não sendo de responsabilidade da contratada eventuais atrasos decorrentes da execução das adequações por terceiros, desde que devidamente comprovados.

A contratada deverá manter registro formal de todas as etapas do processo, protocolos, comunicações e despachos, garantindo transparência e rastreabilidade até a conclusão definitiva.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo  
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

**Vigência do Contrato:** 1 ano (12 meses)

### 6.2. Relação das unidades escolares e validade dos AVCB.

UNIDADES ESCOLARES - SME	Nº E TIPO DA LICENÇA (AVCB/CLCB)	VALIDADE	ÁREA TOTAL (m <sup>2</sup> )	ÁREA CONSTRUÍDA (m <sup>2</sup> )
ANGELINA GERALDI DA SILVA MARTINS – EMEI PROF <sup>a</sup>	AVCB Nº 600419	02/09/2025	1.755,40	560,00
GABRIEL MOISÉS OZI DE LIMA - EMEI	AVCB Nº 603824	04/10/2025	1.146,90	637,00
HELENA DE OLIVEIRA PLENS – EMEIF PROF <sup>a</sup> (EMEI)			1.033,75	757,40
NAZIRA IARED - EMEF PROF <sup>a</sup>	AVCB Nº 478205	17/07/2023	4.313,55	612,00

**Observação:** Informamos que as áreas (m<sup>2</sup>) das unidades escolares sofreram alterações em relação às metragens anteriormente consideradas. Em razão dessas modificações, torna-se necessária a realização de nova avaliação técnica para adequação e elaboração do projeto técnico de proteção e combate a incêndio, garantindo que o dimensionamento e as medidas de segurança estejam em conformidade com as normas vigente.

### 7. Estimativa de Valor da Contratação.

A estimativa de valor da presente contratação será apurada com base em pesquisa de mercado, mediante solicitação de orçamentos junto a empresas especializadas na prestação de serviços técnicos para obtenção e/ ou renovação de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para 04 unidades escolares.

Os valores estimados compreenderão todos os custos necessários para:

- ✓ Levantamento técnico e vistoria in loco;
- ✓ Elaboração de projeto técnico de proteção e combate a incêndio;
- ✓ Elaboração de relatórios técnicos, fotográficos e planilhas orçamentárias;
- ✓ Emissão de ART ou RRT;
- ✓ Protocolo e acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros;

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo  
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: [manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br](mailto:manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br) / [engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br)

- ✓ Atendimento a eventuais comunicações e exigências técnicas até a emissão do AVCB.

A composição da estimativa considerará propostas obtidas junto a, no mínimo, três empresas do ramo, observando critérios de razoabilidade, compatibilidade com os preços praticados no mercado e conformidade com a legislação vigente.

O valor global estimado da contratação corresponderá à soma dos valores estimados para cada unidade escolar, constituindo-se em referência para fins de planejamento orçamentário e abertura do processo licitatório, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a viabilidade técnica da execução dos serviços.

### **8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nesta contratação, não se verifica a possibilidade de seu parcelamento, visto que os serviços técnicos envolvidos — levantamento in loco, elaboração de projetos, emissão de ART/RRT, protocolo, acompanhamento de comunicações, orientação quanto às adequações e solicitação de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros Militar — são etapas interdependentes, que exigem padronização de procedimentos, uniformidade técnica e acompanhamento contínuo até a emissão do AVCB de cada unidade.

O fracionamento da contratação entre diferentes empresas poderia comprometer o padrão de entrega dos documentos técnicos, gerar divergências de interpretação normativa, dificultar a consolidação de informações e prejudicar o controle e a fiscalização contratual. Além disso, a divisão por unidades ou por etapas aumentaria o risco de descontinuidade no acompanhamento dos protocolos, atrasos na tramitação dos processos e conflitos quanto à responsabilização por eventuais exigências técnicas ou pendências apontadas pelo órgão competente.

A centralização dos serviços em uma única empresa especializada assegura maior eficiência administrativa, padronização dos projetos e relatórios, melhor gestão de prazos e uniformidade no acompanhamento simultâneo de todas as unidades escolares. Tal medida

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo  
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

também favorece a economicidade e a responsabilização clara quanto ao cumprimento do objeto contratual.

Dessa forma, justifica-se a contratação por lote, abrangendo todas as 04 unidades escolares, a fim de garantir execução coordenada, controle técnico adequado e conclusão eficaz dos processos de obtenção e renovação do AVCB.

## 9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação já estava prevista no planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação, considerando que diversas unidades escolares se encontram com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vencido há período significativo, demandando providências para sua regularização.

A necessidade de obtenção e renovação do AVCB decorre da obrigação legal de manter as edificações escolares em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico, conforme exigências do Corpo de Bombeiros Militar.

Dessa forma, a inclusão da contratação no planejamento anual visa assegurar a regularização das unidades escolares, prevenir riscos à comunidade escolar e garantir o adequado funcionamento das atividades educacionais, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da segurança, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

## 11. Resultados Pretendidos

Regularização das 04 edificações junto ao Corpo de Bombeiros, com a obtenção e/ou renovação do AVCB vigente, garantindo conformidade com a legislação aplicável e maior segurança à comunidade escolar.

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é um documento essencial para garantir a segurança de edificações e áreas de risco em relação a incêndios e outros desastres. A manutenção e renovação periódica deste certificado são fundamentais para assegurar que as medidas de segurança estejam sempre em dia e que os ocupantes estejam protegidos em caso de emergências.

O AVCB é um documento emitido pelo Corpo de Bombeiros que atesta que uma edificação possui as condições de segurança contra incêndio previstas na legislação. Ele é resultado de um processo de vistoria onde são verificados diversos itens, como sistemas de detecção e alarme de incêndio, saídas de emergência, extintores, hidrantes, iluminação de emergência, entre outros. O AVCB tem validade determinada e deve ser renovado periodicamente, conforme estabelecido por lei.

A manutenção e renovação periódica do AVCB são fundamentais para garantir a segurança das pessoas que ocupam o imóvel, sejam eles funcionários ou visitantes. A renovação assegura que os sistemas e equipamentos de combate a incêndio estejam sempre em pleno funcionamento e que as rotas de fuga estejam devidamente sinalizadas e desobstruídas.

A falta de manutenção e renovação do AVCB pode resultar em multas e outras penalidades para os responsáveis pela edificação.

Manter o AVCB atualizado é uma exigência legal e, portanto, é fundamental para evitar problemas com órgãos fiscalizadores e prevenir sanções. Ao cumprir com as obrigações legais, os responsáveis pela edificação demonstram responsabilidade e compromisso com a segurança dos ocupantes e do patrimônio.

## **12. Providências a serem adotadas**

Durante a execução dos serviços técnicos relacionados à obtenção e renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), a empresa contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança, organização e o adequado funcionamento das atividades escolares.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo  
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: [manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br](mailto:manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br) / [engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br)

Os profissionais envolvidos deverão estar devidamente identificados, utilizando uniformes padronizados da empresa e crachás com identificação visível, contendo nome e função. Além disso, deverão portar os equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com as atividades a serem desempenhadas.

As vistorias e levantamentos técnicos deverão ser previamente agendados com a direção da unidade escolar, a fim de evitar interferências nas rotinas pedagógicas. Sempre que necessário, áreas específicas poderão ser temporariamente isoladas ou sinalizadas, garantindo a segurança de alunos, servidores e demais usuários do espaço escolar.

### 13. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação em questão não acarretará impactos ambientais ou estruturais, tendo em vista que se trata de serviços técnicos e documentais voltados à obtenção e/ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

### 14. Declaração de Viabilidade

Essa equipe de planejamento técnico, após análise criteriosa da demanda apresentada, declara que a presente contratação é viável, necessária e plenamente justificável, considerando os aspectos técnicos, operacionais e legais envolvidos.

### 15. Responsáveis:

Bianca Albino Lima da Silveira – Engenheira Civil

Felipe Augusto da Silva Camargo – Engenheiro Civil

Bianca Albino Lima da Silveira

Engenheira Civil

Felipe Augusto da Silva Camargo

Engenheiro Civil